



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do  
Sul - *Campus Sertão*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2022**

O DIRETOR - GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 160/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender até 31 de julho de 2022 as saídas para convívio comunitário e as saídas para pernoite dos alunos residentes da Residência Estudantil do IFRS – *Campus Sertão*.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Sertão, 04 de março de 2022.**

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral do IFRS - *Campus Sertão*  
**Portaria: 160/2020**